PORTARIA Nº 125, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Concede férias-prêmio à servidora Maria Alice Furtado de Almeida conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências" e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio à servidora MARIA ALICE FURTADO DE ALMEIDA, Mat. E-351, admitida em 17/08/1999, no Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, pelo período de 18/08/2025 a 16/09/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS:45113432687

Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2025.08.19 09:54:21 -03'00'

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal